



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009204/2024-95

PORTARIA Nº 734/2024
DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Maurício Schibuola de Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0272.0000028/2024-46;

Considerando o disposto no art. 6º, §2º, da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Macirley Santos Silva de Carvalho, ocupante da função de confiança de Chefe de Secretaria, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis, no período de 1º a 15 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009204/2024-95

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 21/03/2024 10:57:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009204/2024-95**.